

**PORTARIA Nº 0363/2011**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Adeildo Souza Lima**, as Férias do exercício 2011, a partir desta data, com fundamento no que dispõem o Artigo 161 e 162 da Lei Municipal 529/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 20 de Setembro de 2011.



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

